MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Educação Física da UNIR

No dia nove do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho do Departamento de Educação Física, por meio dos aplicativos Google Meet e SEI/UNIR. Estiveram presentes, o presidente, professor Daniel Delani, juntamente aos demais conselheiros: Silvia Teixeira de Pinho, Angeliete Garcez Militão, Célio José Borges, Edson dos Santos Farias, Eurly Kang Tourinho, João Bernardino de Oliveira Neto, João Guilherme Rodrigues Mendonça, José Roberto de Maio Godoi Filho, Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves, Mario Roberto Venere, Ramon Nuñez Cárdenas, Maria Tereza da Silva Cruz, conselheira técnica e o representante discente Charles Jhonatan Martins de Andrade. Ausência justificada da conselheira Tatiane Gomes Teixeira. **1. INFORMES: 1.1** – Eu, presidente, inicio a reunião informando sobre o andamento do Edital n. 002/2020/DEF, que trata da escolha de Chefe e Vice Chefe do Departamento de Educação Física. Destaco que a consulta acadêmica ocorrerá pelo SIE, no dia 25/11/2020 das 09 às 18:00 horas. Convido todos a participarem; **1.2** – Igualmente, informo sobre o código de vaga para cumprimento de decisão judicial com prazo determinado, conforme processo 999119568.000056/2020-13; **1.3** – Por fim, informo sobre a Nota Técnica nº 1/2020/SGR/REI, que sistematiza procedimentos, em relação aos registros acadêmicos no sistema SIGAA, das disciplinas ofertadas no ano/semestre de 2020/1, que terão continuidade de modo remoto no período de 13/10/2020 a 31/12/2020, bem como as disciplinas que não terão continuidade nesse formato; **1.4** – O professor Célio José Borges informa que foi convidado para participar de uma pesquisa sobre Formação Continuada Virtual em Educação Física, em conjunto com a UNDIME. **2. ORDEM DO DIA: 2.1** – Revisão da Portaria nº 47/2020/NUSAU de 02 de outubro de 2020, que trata do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Renovação do mandato da Profa. Dra. Angeliete Garcez Militão. Aprovado por treze votos favoráveis e uma abstenção. O professor Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves candidatou-se para o NDE. O CONDEP-DEF aprovou sua inclusão por unanimidade. **3. OUTROS. 3.1** – O prof. João Bernardino de Oliveira Neto informou sobre o andamento do Estágio Supervisionado III; **3.2** – A professora Angeliete Garcez Militão solicita sua inclusão no Estágio Supervisionado III, junto ao SIGAA. Sem mais, dou por encerrada a reunião e, assim, lavro a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI**, **Chefe pro Tempore**, em 09/11/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DE MAIO GODOI FILHO**, **Docente**, em 09/11/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO BERNARDINO DE OLIVEIRA NETO**, **Docente**, em 09/11/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME RODRIGUES MENDONCA**, **Docente**, em 09/11/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZA DA SILVA CRUZ**, **Técnica em Assuntos Educacionais**, em 09/11/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,

§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 09/11/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Charles Jhonatan Martins de Andrade**, **Usuário Externo**, em 09/11/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAMON NUNEZ CARDENAS**, **Docente**, em 09/11/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CELIO JOSE BORGES**, **Docente**, em 09/11/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANGELIETE GARCEZ MILITAO**, **Docente**, em 09/11/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA GONCALVES**, **Docente**, em 09/11/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDSON DOS SANTOS FARIAS**, **Docente**, em 09/11/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO ROBERTO VENERE**, **Docente**, em 09/11/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EURLY KANG TOURINHO**, **Docente**, em 25/11/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0530909** e o código CRC **79DE0CF6**.

Referência: Processo nº 999055877.000008/2020-42 SEI nº 0530909